

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605/SC – AUTOFALÊNCIA

AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de “ROCHA NETO & ASSOCIADOS”, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeada para a **AUTOFALÊNCIA** de **SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA**, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da LFRE, conta demonstrativa da administração.

1 – DAS DESPESAS

1.1 – MARÇO DE 2025

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
06/03/2025	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 201,35
11/03/2025	AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	R\$ 1.124,14
	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	R\$ 685,86
15/03/2025	SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET	R\$ 189,90
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 6.701,25

2 – DAS RECEITAS

2.1 – MARÇO DE 2025:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
12/03/2025	VENDA DE LOTE 001 - LOTE GLOBAL A NASCIMENTO 10 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA	R\$ 10.000.000,00
TOTAL		R\$ 10.000.000,00

4 – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Atento ao disposto no art. 22, III, “p”, da LFRE, requer-se o recebimento do presente expediente como forma de prestação das contas da administração referente ao mês de março de 2025, e, diante do suporte de despesas por parte da auxiliar do juízo, pleiteia-se pela liberação do importe de R\$ 6.701,25 (seis mil e setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) na conta bancária indicada no ev. 94 – item 1.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 10 de abril de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359